Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Amorim

**INDICAÇÃO N°_____, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite a à Secretaria competente que providencie **a criação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos de uso continuo que são fornecidos pela farmácia básica às pessoas com deficiências e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde, no município de Pedra Preta-MT.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz-se necessária, pois a proposta contempla as pessoas com deficiências motoras permanentes, seja dos membros inferiores ou superiores, pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente, e também os idosos que são pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. A entrega dos medicamentos nas casas vai aliviar o sofrimento das pessoas idosas e com dificuldades de locomoção, tornando essa rotina menos preocupante pois muitos deixam de tomar suas medicações por não conseguirem buscar, sendo assim essas pessoas serão melhor assistida em sua saúde, pois os medicamentos de uso continuo são aqueles usados em doenças crônicas ou degenerativas, que os governos municipais, estaduais e federal disponibiliza por meio de programas.

Conhecedor de sua preocupação em melhorar a qualidade de vida de nossa população, sei que não medira esforços para atender tal indicação.

**João Marco Carrijo Amorim.**
Vereador -DC

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – gabinetejm@hotmail.com